



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 064/2024

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 064/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba destinada ao Departamento de Saúde, para a UBS do bairro Jardim Vista Alegre, para aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente, 10 (dez) unidades cada de uniformes, bolsas e agendas para os Agentes Comunitários de Saúde; persiana para a sala de vacinas (2 janelas); persiana para a sala de reuniões (2 janelas); persiana para a sala de enfermaria; Ar condicionado para a sala de curativos; Ar condicionado (18.000 btus) para a sala de reuniões ; 2 (dois) ventiladores para o corredor de pacientes e 4 (quatro) cadeiras de escritório.....R\$30.000,00 (trinta mil reais).

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 04 de dezembro de 2024.


ALDEVAM LIMA ARAÚJO
(Van do Gás)
Vereador